

**CHAMADA INTERNA 02/2018 PPGBIOQ
PARA RANQUEAMENTO DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERESSADOS EM
RECEBER BOLSA DE MESTRADO DS/CAPES**

A coordenação e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa abre chamada interna para ranqueamento de alunos de mestrado e doutorado matriculados no PPG Bioquímica que almejem o recebimento da bolsa CAPES/DS.

1. A classificação dos candidatos, realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação observa os critérios para concessão de bolsas da CAPES e na Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica.

2. Considerando o Art. 7º da Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica, o ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja realizada, sendo que, a classificação no ranqueamento, mesmo que em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa, pois este depende a liberação de bolsas e/ou recebimento de novas bolsas.

3. Todos os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGBioq que desejarem se candidatar deverão realizar sua inscrição na secretaria do PPG Bioquímica (prédio administrativo/1º andar), das 9h às 12h e das 14h às 17h no período de 01 de agosto a 03 de agosto de 2018, mediante a entrega da documentação solicitada nesta chamada em envelope lacrado. O resultado será divulgado até o dia 07 de março de 2018.

4. Documentos necessários para a classificação:

- I. Currículo Lattes do discente, atualizado e comprovado por cópia de documentação comprobatória das atividades produções dos últimos 5 anos, de acordo com a ordem do Anexo I;
- II. Planilha (Anexo I) preenchida na coluna "Pontuação do candidato" (disponível na página do PPGBioq), referente aos 5 (cinco) últimos anos.

Todos os documentos devem ser entregues impressos em envelope lacrado identificado com o nome do aluno e curso (mestrado ou doutorado).

5. As propostas serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular.

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (área CBII);
- b) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa;
- c) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa;
- d) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa;
- e) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa;
- f) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa;
- g) número de artigos classificados como qualis B5 na área do programa;

- h) número de artigos classificados como qualis C na área do programa;
- i) maior idade.

6. O resultado da classificação será divulgado pela secretaria do PPGBioq.

Uruguiana, 27 de julho de 2018.

Daiana S. Ávila
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica